Ministra CÁRMEN LÚCIA 2020.00.000004401-0

# ATOS DA DIRETORIA-GERAL

### **PORTARIA**

## PORTARIA TSE Nº 58 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, com base no disposto no *caput* do art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, no inciso XVI do art. 116 do Regulamento Interno e na Portaria TSE nº 288 de 8 de maio de 2020,

#### **RESOLVE:**

- Art. 1º Ficam designados para substituir o Chefe da Seção de Arquitetura da Informação, Nível FC-6, da Coordenadoria de Arquitetura, Identificação e Inovação, da Secretaria de Tecnologia da Informação, da Secretaria do Tribunal, nos seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares:
- I Adriana da Silva, Analista Judiciária, Apoio Especializado, Tecnologia da Informação, como 1ª substituta;
- II Jonas Pereira da Silva Junior, Analista Judiciário, Apoio Especializado, Tecnologia da Informação, como 2º substituto; e
- III Eduardo Bossan Rangel, Técnico Judiciário, Apoio Especializado, Programação de Sistemas, como 3º substituto.
- Art. 2º Fica revogada a Portaria TSE nº 27 de 19 de janeiro de 2024, publicada no Diário da Justiça Eletrônico do dia 24 subsequente, páginas 1-2.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MIGUEL RICARDO DE OLIVEIRA PIAZZI

Diretor-Geral

Documento assinado eletronicamente em 12/02/2025, às 14:14, horário oficial de Brasília, conforme art. 1º, §2º, III, b, da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida em

https://sei.tse.jus.br/sei/controlador\_externo.php?

<u>acao=documento conferir&id orgao acesso externo=0&cv=3150942&crc=66635BB6</u>, informando, caso não preenchido, o código verificador 3150942 e o código CRC 66635BB6.

# COORDENADORIA DE REGISTROS PARTIDÁRIOS, AUTUAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO

# ATA DE DISTRIBUIÇÃO

# PROCESSOS DISTRIBUÍDOS E REDISTRIBUÍDOS NO TSE EM 11/02/2025.

PRESTAÇÃO DE CONTAS Nº 0600434-33.2020.6.00.0000

Origem:

**BRASÍLIA-DF** 

Partes:

RESPONSÁVEL : CARLOS ROBERTO SIQUEIRA DE BARROS

RESPONSÁVEL : MARCIO LUIZ FRANCA GOMES

REQUERENTE: PARTIDO SOCIALISTA BRASILEIRO (PSB) - NACIONAL

ADVOGADO(A): CAIO VINICIUS ARAUJO DE SOUZA